



Memorando nº 14/2018/DRF/UBB/Gabin

Uberaba, 27 de julho de 2018

Ao Sr. Chefe DIANA/SRRF06

Assunto: Encaminha Relatórios e documentos

1. Em atendimento ao disposto no inciso XI do artigo 21 e parágrafo 2º do artigo 22 da IN/RFB nº 1.208/2011, encaminho a V.Sa o Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, do Porto Seco do Triângulo, referente ao 1º Semestre de 2018, e documentos nele relacionados.

Atenciosamente,

Joyce Frade Machado

Delegada da Receita Federal do Brasil em Uberaba/MG
Portaria RFB nº 217 – DOU 20/02/2018



Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberaba-MG
Seção de Administração Aduaneira – SAANA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO CONTRATUAL
1º SEMESTRE DE 2018

Designado pela Portaria RFB/DRF/UBB nº 11, de 13 de abril de 2018, publicada no BS de 17/04/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Permissão para a prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias celebrado entre a União/SRRF06 e EMPRESA DE TRANSPORTE LÍDER LTDA, CNPJ 25.431.024/0001-26 (posteriormente sucedida na permissão por Porto Seco do Triângulo Ltda, CNPJ 16.712.516/0001-07), publicado por extrato no DOU de 07 de dezembro de 1999, e em atendimento ao disposto no inciso XI do artigo 21 da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011, combinado com o parágrafo único do artigo 11 da Instrução Normativa TCU nº 27, de 02/12/1998, apresento, a seguir, o relatório consolidado de acompanhamento da execução contratual inerente ao primeiro semestre de 2018:

1. DAS OCORRÊNCIAS

1.1. A Permissionária tem observado regularmente as disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais referentes à prestação dos serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Uberaba/MG, e em especial:

a) tem prestado serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários;

c) conforme cópias de tabelas contendo os preços dos serviços permitidos, demonstra-se que não houve reajuste ou revisão das tarifas no período;

d) tem cumprido as normas de segurança do trabalho, prevenção e combate a incêndios; e

e) tem mantido as instalações do terminal em bom estado de limpeza, organização e conservação.

1.2. Quanto a procedimentos de fiscalização realizados pela RFB tendo como objeto a execução do contrato, informo que a Comissão constituída através da Portaria SRRF06 nº 325, de 20 de abril de 2018, publicada no DOU de 25/04/2018, em reunião ocorrida em 24/07/2018, concluiu que Permitente e Permissionária vêm cumprindo suas obrigações legais e contratuais, e que os serviços permitidos têm sido prestados a contento (relatório anexo).

1.3. Sobre danos e comunicação de irregularidade

a) que seja de meu conhecimento, não houve, no semestre, qualquer dano causado à RFB ou a terceiros durante a execução dos serviços no recinto alfandegado; e

b) de mesma forma, não chegou a mim, originada dos usuários, nenhuma comunicação de irregularidade ou de atos ilícitos que tenham sido praticados pela Permissionária durante a prestação dos serviços.

1.4. Pagamentos ao FUNDAF

Ancorada em decisão judicial transitada em julgado, a Permissionária não mais efetua os pagamentos ao FUNDAF conforme previsto no item XXX da cláusula quinta do contrato. A mencionada decisão foi proferida no processo 0014896-43.2015.4.01.3400 - 4ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

2. DOCUMENTOS ANEXOS

2.1. Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual referente ao 1º semestre de 2018;

2.2. Cópia das tabelas de preços e tarifas vigentes no terminal ao final do período;

2.3. Relatório elaborado pela comissão designada pela Portaria/SRRF06 nº 325/2018;

2.4. Telas extraídas do Sicaf em 21/06 e 25/07/2018;


2.5. Cópia, apresentada pela Permissionária, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017; e

2.5. Cópia da decisão judicial proferida no processo 0014896-43.2015.4.01.3400 – 4ª Vara Federal, Seção Judiciária do



Distrito Federal, no qual se questionou a obrigatoriedade dos pagamentos ao FUNDAF por parte da Permissionária.

Uberaba, 26 de julho de 2018

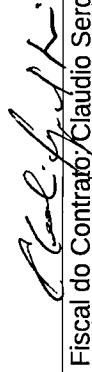

Claudio Sérgio de Moraes
Fiscal do Contrato
Port. RFB/DRF/UBB nº 11/2018

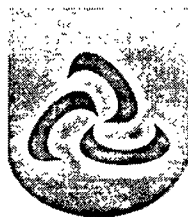
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO

TIPO DE TERMINAL /	DESCRIÇÃO	(X) EADI	() EAF	() DEAF	() TRA
LOCALIZAÇÃO TERMINAL	UBERABA/MG				
MODALIDADE DE OUTORGA	() CONCESSÃO	(X) PERMISSÃO			
EMPRESA EXPLORADORA	PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA				
CNPJ	16.712.516/0001-07				
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Termo Inicial: 08/12/1999	Termo Final: 07/12/2019			
UNID. JURISDICIONANTE	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberaba/MG				

SEMESTRE CIVIL / 2018	(X) PRIMEIRO SEMESTRE						() SEGUNDO SEMESTRE						TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL	UNIDADE												
Despachos aduaneiros	UND	599	502	700	574	439	605	3.419					3.419
Entrada de mercadorias importadas	U\$/1000	87.682,22	74.621,02	96.210,56	82.640,62	63.704,56	74.684,99	479.543,97					479.543,97
Entrada de mercadorias para exportação	U\$/1000	2.643,55	1.978,86	1.519,15	3.765,01	2.918,80	4.198,47	17.023,84					17.023,84
Imposto de Importação	R\$	25.074.047,73	20.057.600,99	33.139.852,93	22.316.599,26	20.192.612,65	21.185.597,82	141.966.311,38					141.966.311,38
IPI vinculado à importação	R\$	8.085.792,31	8.167.923,03	9.519.584,60	9.606.634,06	8.372.606,40	10.313.339,67	54.065.880,07					54.065.880,07
PIS/PASEP decorrente de importações	R\$	3.804.814,85	3.919.041,00	6.348.092,31	4.189.343,28	3.790.440,18	4.061.759,09	26.113.490,71					26.113.490,71
Cofins decorrente de importação	R\$	18.485.685,60	18.977.153,38	31.080.641,55	20.377.096,51	18.414.268,88	19.655.278,79	126.990.124,71					126.990.124,71
Utilização da capacidade de armazenagem	%	75,00%	80,00%	82,00%	78,00%	65,00%	65,00%	(média) 74,16%					
DADOS DO PERMISSONÁRIO													
Faturamento	R\$	582.325,67	972.055,33	970.769,19	806.354,94	813.860,74	800.714,71	4.946.080,58					4.946.080,58
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	447.943,38	839.101,74	820.021,26	677.649,01	718.286,71	722.593,63	4.225.595,73					4.225.595,73
Receitas acessórias	R\$	134.382,29	132.953,59	150.747,93	128.705,93	95.574,03	78.221,08	720.584,85					720.584,85
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL													
PA's de iniciativa da RFB	UND	0	0	0	0	0	0	0					0
PA's decorrentes de denúncia/reclamação	UND	0	0	0	0	0	0	0					0

Uberaba/MG, 26 de julho de 2018


Fiscal do Contrato Claudio Sergio de Moraes



TARIFAS

IMPORTAÇÃO

ARMAZENAGEM

1º Período – 10 dias

% do valor CIF da mercadoria	0,20%
R\$ por m ³	R\$ 0,91
R\$ por m ²	R\$ 1,54

MOVIMENTAÇÃO

Mercadoria paletizada

R\$ por m ³	R\$ 1,18
R\$ por tonelada	R\$ 1,40

Mercadoria não paletizada

R\$ por m ³	R\$ 1,13
R\$ por tonelada	R\$ 1,25

Mercadoria containerizada

R\$ por m ³	R\$ 0,81
R\$ por tonelada	R\$ 1,60

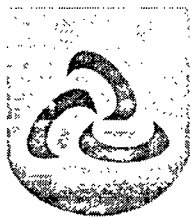
OBSERVAÇÕES:

- 1 – Produtos tóxicos, odorantes, inflamáveis, corrosivos e outros considerados perigosos ou nocivos à saúde pela legislação pertinente, bem como produtos frágeis e de difícil manipulação terão cobrança em dobro;
- 2 – Toda prestação de serviços fora do expediente normal de funcionamento da EADI terão cobrança em dobro;
- 3 – As tarifas terão cobrança em dobro a partir do início do segundo período de armazenagem, não cumulativo;
- 4 – Conforme a característica da mercadoria será determinada a tarifa de armazenagem e movimentação.

VIGÊNCIA JUNHO/18

Porto Seco do Triângulo Ltda.

Permissionária: Av. Cel. Zacharias Borges de Araújo, nº. 530 – Distr. Ind. II
Cep: 38.064-700 - UBERABA-MG-
Fone: (34) 3313 – 6101, (34) 3313 - 6102



TARIFAS

EXPORTAÇÃO

ARMAZENAGEM

1º Período – 30 dias

% do valor FOB da mercadoria	0,10%
R\$ por m ³	R\$ 0,99
R\$ por m ²	R\$ 1,67

MOVIMENTAÇÃO

Mercadoria paletizada

R\$ por m ³	R\$ 1,00
R\$ por tonelada	R\$ 1,13

Mercadoria não paletizada

R\$ por m ³	R\$ 1,23
R\$ por tonelada	R\$ 1,28

Mercadoria containerizada

R\$ por m ³	R\$ 0,25
R\$ por tonelada	R\$ 0,89

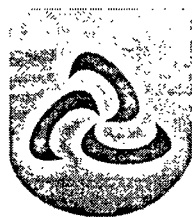
OBSERVAÇÕES:

- 1 – Produtos tóxicos, odorantes, inflamáveis, corrosivos e outros considerados perigosos ou nocivos à saúde pela legislação pertinente, bem como produtos frágeis e de difícil manipulação terão cobrança em dobro;
- 2 – Toda prestação de serviços fora do expediente normal de funcionamento da EADI terão cobrança em dobro;
- 3 – As tarifas terão cobrança em dobro a partir do início do segundo período de armazenagem, não cumulativo;
- 4 – Conforme a característica da mercadoria será determinada a tarifa de armazenagem e movimentação.

VIGÊNCIA JUNHO/18

Porto Seco do Triângulo Ltda.

Permissionária: Av. Cel. Zacharias Borges de Araújo, nº. 530 – Distr. Ind. II
Cep: 38.064-700 - UBERABA-MG-
Fone: (34) 3313 – 6101, (34) 3313 - 6102



TARIFAS

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Estadia de container por dia (franquia de 24 hs)	R\$	100,00
Pesagem de veículo (por veículo)	R\$	30,00
Varredura de container, carreta ou caminhão (por veículo)	R\$	15,00
Lavagem e desinfecção de veículo (por veículo)	R\$	15,00
Fornecimento de energia elétrica (por veículo)	R\$	25,00
Retirada de amostra (por amostra)	R\$	10,00
Armazenagem de amostra (por amostra/10 dias)	R\$	35,00
Colocação de lacre (por lacre)	R\$	10,00
Consolidação de carga em container de 20'ou caminhão	R\$	100,00
Consolidação de carga em container de 40'ou carreta	R\$	190,00
Desconsolidação de carga em container de 20'ou caminhão	R\$	100,00
Desconsolidação de carga em container de 40'ou carreta	R\$	190,00
Movimentação especial de carga fracionada (por tonelada)	R\$	16,00
Mão-de-obra de embalagem ou reembalagem (por volume)	R\$	10,00
Arqueamento por caixa ou por volume	R\$	10,00
Enlonamento ou desenlonamento de veículo	R\$	100,00
Movimentação de container vazio (por movimentação)	R\$	50,00
Faturamento mínimo (por processo)	R\$	150,00
Emissão de título (por título)	R\$	10,00
Selagem (por homem/hora)	R\$	18,00
Ajudante (por homem/hora)	R\$	18,00
Taxa extra de armazenagem de veículo pesado importado (por unidade/10 dias)	R\$	150,00
Desembaraço de bagagens	R\$	200,00

VIGÊNCIA JUNHO/18

OS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS NAS TABELAS ACIMA, TERÃO SEUS VALORES CONVENCIONADOS COM O CLIENTE.

Porto Seco do Triângulo Ltda.

Permissionária: Av. Cel. Zacharias Borges de Araújo, nº. 530 – Distr. Ind. II
Cep: 38.064-700 - UBERABA-MG-
Fone: (34) 3313 – 6101, (34) 3313 - 6102



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	16.712.516/0001-07	Validade do Cadastro:	29/11/2018
Razão Social / Nome:	PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	54011 - Uberaba MG		
Unidade Cadastradora:	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		
Atividade Econômica:	5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT		
Endereço:	AV. CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO 530 - Uberaba - MG		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 04/11/2018

FGTS Validade: 05/07/2018

INSS Validade: 04/11/2018

Trabalhista Validade: 17/12/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/08/2018

Receita Municipal Validade: 06/08/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2019

Índices Calculados: SG = 5.76; LG = 5.10; LC = 12.19

Patrimônio Líquido: R\$ 9.377.600,56



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.712.516/0001-07
Razão Social: PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/11/2018**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2018
FGTS	Validade:	12/08/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/08/2018
Receita Municipal	Validade:	06/08/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.712.516/0001-07
Razão Social: PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.712.516/0001-07
Razão Social: PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.712.516/0001-07
Razão Social: PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.712.516/0001-07
Razão Social: PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Balanço anual - 12/2017

Exercício Financeiro:

Período: 01/2017 a 12/2017 Validade: 05/2019

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 05/09/2018 Código de Controle: 18060508324700264622

PORTO SECO DO TRIÂNGULO - UBERABA/MG
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO

REFERÊNCIA : **CONCORRÊNCIA SRF/SRRF/6ª RF Nº 01/99**
PERMITENTE : **UNIÃO FEDERAL – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**
PERMISSIONÁRIA: **PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA.**

Assunto : Relatório semestral de avaliação da prestação dos serviços públicos permitidos referentes à movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco do Triângulo em Uberaba-MG no 1º Semestre de 2018

Em cumprimento ao que prescreve o artigo 22 e respectivos parágrafos da Instrução Normativa RFB nº1.208, de 04/11/2011; o parágrafo nono da cláusula terceira do CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS NO RECINTO ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO – PORTO SECO/UBERABA/MG firmado em 02/12/1999 entre a UNIÃO e a pessoa jurídica PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA; e com base nas atribuições que nos foram conferidas pela PORTARIA SRRF06 nº 325 de 20/04/2018, publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2018, reunimo-nos com o objetivo de avaliar a prestação, no primeiro semestre de 2018, dos serviços objeto da permissão e propor, se for o caso, medidas visando adequá-los ao pleno atendimento dos usuários, conforme previsto na legislação pertinente e no mencionado contrato.

Assim, nesta data de 24 de julho de 2018, às 15h, estiveram reunidos, para avaliação compreendendo a prestação dos serviços ocorrida no primeiro semestre de 2018, os representantes da SRRF06, ATRFB Claudio Sergio de Moraes, da Permissionária, Sr. André Luiz Rezende Barsam e dos usuários, Sra. Márcia Gonçalves Silva.

O primeiro assunto envolve a segurança do recinto, tendo o representante da SRRF06 indagando quanto à instalação de câmeras de vigilância no pátio. O representante da Permissionária esclareceu já há câmeras instaladas e em funcionamento. Acrescentou ainda que se busca aperfeiçoar o sistema com instalação de câmeras giratórias, mas que tem havido certa dificuldade na obtenção de propostas por parte de empresas capazes de viabilizar a instalação dos equipamentos.

Um segundo ponto abordado se refere ao processo de implementação do OEA - Operador Econômico Autorizado. Quanto a isso, o representante da Permissionária informou que estão em andamento providências com vistas a implementar as condições necessárias à conclusão desse processo, mas ainda sem uma previsão de quando o mesmo estará concluído.

O representante da SRRF06 apresentou questão envolvendo o pátio do armazém, que, embora não esteja dificultando o fluxo, está com a cobertura asfáltica

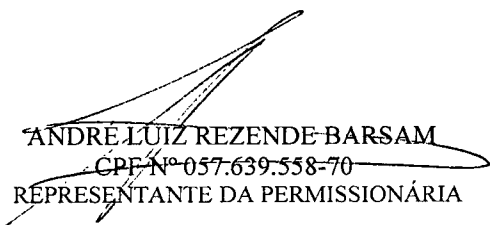
quase totalmente destruída. O representante da Permissionária se comprometeu a verificar o que poderá ser feito para a melhoria do pavimento.

A representante dos usuários, indagada se teria alguma abordagem a apresentar da parte daqueles, informou que não ter nenhuma sugestão e/ou reclamação a registrar.


No mais concluiu-se que os serviços vêm sendo prestados a contento e que Permitente e Permissionária estão cumprindo suas obrigações legais e contratuais.

É o que nos cabia relatar.

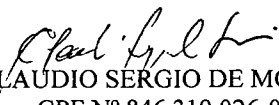
Uberaba, 24 de julho de 2018



ANDRÉ LUIZ REZENDE BARSAM
CPF Nº 057.639.558-70
REPRESENTANTE DA PERMISSIONÁRIA



MÁRCIA GONÇALVES SILVA
CPF Nº 548.135.816-68
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS



CLAUDIO SÉRGIO DE MORAIS
CPF Nº 846.319.026-04
REPRESENTANTE DA SRRF/6ª RF